MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - OBTENÇÃO DE

COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA ZONA RURAL “JOÃO MANUCA” 2017

 A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer torna público o presente Edital que receberá, a partir do dia 30 de janeiro, propostas de empresas privadas interessadas em colaborar com a realização da TAÇA ZONA RURAL “JOÃO MANUCA” 2017, em consonância com o art. 156, da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas, Lei Municipal nº 6.896/2014, Decreto nº 4.195/2016 e as condições seguintes:

1 – FINALIDADE

Divulgar para o público interessado a realização da TAÇA ZONA RURAL “JOÃO MANUCA”, promovida anualmente pelo Município, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em parceria com a Liga Patense de Desportos, com início agendado para 12 de março (torneio-início), com vistas a fomentar a prática do esporte em Patos de Minas.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a obtenção de colaboração financeira para realização da TAÇA ZONA RURAL “JOÃO MANUCA” 2017, através da aquisição direta de materiais esportivos e insumos, premiações, medalhas, troféus.

3 – PROPOSTA

3.1 – Somente poderão participar deste chamamento público Pessoas Jurídicas, com o preenchimento de proposta para colaborar com a realização do evento, onde deverá constar obrigatoriamente a razão social da empresa, o nome fantasia, CNPJ e endereço.

3.2 - A proposta escrita deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Patos de Minas, situada na sede da Biblioteca Municipal João XXIII, na rua José de Santana, nº 119, Jardim Centro.

3.3 – A proposta deverá ser entregue em via única, sem emendas ou rasuras, assinada pelo representante legal da empresa, instruída com os seguintes documentos:

* comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
* cópia dos atos constitutivos ou documento equivalente.
* cópia da ata de assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício ou outro documento equivalente, quando for o caso.
* cópia dos documentos de identificação (CPF e RG) dos representantes legais da empresa.

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1 – Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atendem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

5 – DIVULGAÇÃO DA EMPRESA COLOBORADORA

5.1 – As Pessoas Jurídicas que colaborarem na forma deste Edital terá o direito de:

* destacar-se como ***colaboradores*** do evento, através do logotipo de sua marca ocupando, com destaque, os seguintes espaços:

- Toda mídia impressa;

- Toda mídia eletrônica;

- *Layouts* de troféus e medalhas;

- A empresa terá espaço para montagem de tenda nos locais dos jogos para exposição/distribuição de produtos.

* Menção de agradecimento na solenidade de lançamento do evento, e também durante a realização da TAÇA ZONA RURAL ‘João Manuca’ 2017;

5.2 – As empresas que desejarem oferecer aos participantes materiais ou acessórios na forma de brinde e/ou meios de divulgação de sua marca poderão fazê-lo mediante contato prévio com os membros da Comissão Organizadora do Projeto.

6 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 – Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao Edital, até alcançar o limite de necessidades para a realização completa do evento.

7 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - Conforme indicação da Comissão Organizadora do Projeto, o colaborador deverá adquirir diretamente os materiais esportivos e insumos, medalhas, troféus e entregá-los à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, apresentando cópia da nota fiscal.

7.2 – As premiações deverão ser entregues diretamente aos premiados, apresentando à Secretaria responsável cópia do documento comprobatório.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Ao final do campeonato, o material esportivo (exemplo: bolas de futebol, uniformes, redes para gol) adquirido pelos colaboradores, ficará sob posse das próprias equipes participantes do torneio.

8.2 - Os colaboradores do evento, objeto do presente Edital, deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação à área interna do local do evento.

8.3 - Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Município de Patos de Minas, localizada na sede da Biblioteca Municipal João XXIII, situada na rua José de Santana nº 119, Jardim Centro, de segunda a sexta, em horário de expediente, telefone: (34) 3822-9892/9664.

Patos de Minas, 27 de janeiro de 2017.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer